



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMODATO N.º 20201125 ELEBRADO ENTRE A
BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E
HOSPITAL DO TRICENTENARIO (Hospital Brites
de Albuquerque)
(CÓDIGO DE CLIENTE: 003478)**

COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante nomeadas e qualificadas, tem entre si e seus sucessores avençados celebrar O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato particular de fornecimento de reagentes, com pacto de comodato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PARTES CONTRATANTES

HOSPITAL DO TRICENTENARIO, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF nº 10.583.920/0005-67, com sede na ROD PE 15, S/N – TABAJARA – OLINDA/PE, CEP 55870-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu responsável legal devidamente qualificado, Sr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, RG nº 1.006.466 SDS/PE, CPF nº 122.850.644-20, empresa doravante simplesmente denominada CONTRATANTE.

BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODS. LAB. E HOSPITALARES LTDA., empresa estabelecida na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, 320, Zona ZI-1, Q.183, L.492, Bairro Distrito Industrial JP, CEP 58082-228 na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03, e com Inscrição Estadual nº 16.149.605-9, neste ato representado pelo seu sócio e bastante procurador, Sr. JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL inscrito no CPF sob o nº 214.354.288-70, doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

Têm justo e acordado que o contrato passa a vigor com as seguintes alterações, nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), na quantidade equivalente a realização de 600 (Seiscentos) testes de GASOMETRIA por mês, ao preço unitário de R\$ 11,00 (Onze Reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. As partes anuem, por intermédio do presente instrumento, que o prazo de vigência contratual passará a ser de 6 (seis) meses contados da data de formalização do presente instrumento, de modo que, após este prazo, havendo interesse em nova prorrogação, deverão as partes promover comunicação formal neste sentido.

DS
GM

DS
FB



As modificações acima elencadas passam a integrar o contrato originário, e permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem, assim, justos e acordados, assina em 02 (duas) vias este documento de um só teor e para um mesmo fim, com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:

DocuSigned by:

GIL MENDONÇA

FFB2CB35673E42D...

HOSPITAL DO TRICENTENARIO (Hospital Brites de Albuquerque)

CONTRATADA:

DocuSigned by:

Barbara da Silva Barros

23729C07C483436...

BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

WILL MORENO

Nome: 761F2566BDDA462...

CPF: 581055064-91

DocuSigned by:

Barbara da Silva Barros

Nome: D1F462D8A5054C0...

CPF: 086.484.164-77

VENDEDOR:

DocuSigned by:

Ana carolina

9A1B71458CC24F9...

CÓDIGO: 000059 - NOME: Ana Carolina

DS
FB